



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA N°.049/2017

36ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 27-11-2017

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete (27-11-2017), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (36ª) trigésima sexta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA e tendo como Secretária a Vereadora MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, GILMAR SOARES DA FONSECA, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA n°.048/2017 pertinente a (35ª) trigésima quinta sessão ordinária, realizada no dia vinte (20) de novembro de 2.017, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e municípios interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: OF/GP/NR/601/2017 do Executivo Municipal, solicitando a prorrogação, por mais quinze (15) dias, a fim de viabilizar o atendimento requisitado através do Requerimento n°.030/2017 que solicita informações em relação a Associação dos Catadores no Município de Guaíra, de iniciativa da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Outros. Foi a presente solicitação DEFERIDA pela senhora Presidente. OF/GP/NR/593/2017 do Executivo Municipal, encaminhando cópia da Lei n°.2.030/2017, devidamente publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, edição 11.119 de 17.11.2017 – Caderno de Publicações Legais e no diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição 1381 de 17.11.2017; OF/GP/NR/602/2017 do Executivo Municipal, encaminhando despacho DP/SEADM/NR/008/2017 lavrado pela Secretaria Municipal de Administração senhora Mariana de Oliveira Cândido, no qual presta as informações solicitadas através do Requerimento n°.032/2017 de iniciativa do vereador Sandro Sabino Borges. Em anexo cópia do holerite conforme requerido. Ofício n°.1058/2017 da Caixa Econômica Federal, notificando o Poder Legislativo o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 17/11/2017 no valor de R\$





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 17/11/2017 no valor de R\$ 395.136,00, firmado com a CISCOPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná, no âmbito do Programa Aperfeiçoamento do SUS, sob gestão do Ministério da Saúde, que tem por objetivo “Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde- Blocos 3 e 4”. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem, na Secretaria desta Casa. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes:

INDICAÇÃO Nº.207/2017 de autoria da vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a cessão do barracão localizado no CTG para a criação de uma Cooperativa de confecção. **INDICAÇÃO Nº.208/2017** de autoria do vereador **Carlos Magno Paredes Czerwonka**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja implementado no município um projeto denominado cidadania no trânsito, projeto este com a supervisão da Secretaria de Educação e que atinja crianças de 1^a a 5^a séries do ensino fundamental. Que busque parcerias com entidades que ministrem conteúdos para os alunos: sobre conceitos básicos de trânsito, como os pedestres e ciclistas devem se portar quando em vias públicas; respeito as legislações e sinais de trânsito. **INDICAÇÃO Nº.209/2017** de iniciativa do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que na Praça do Redondo se proíba os veículos de se utilizarem de som alto, se utilizando de placas informativas. **INDICAÇÃO Nº.210/2017** de iniciativa do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a revitalização da ponte suspensa da Praça Castelo Branco, visto que as madeiras estão quebradas ou faltantes. **REQUERIMENTO Nº.038/2017** subscrito pelos membros integrantes das Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça; de Finanças e Orçamento e Fiscalização e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta cada de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações e documentos relacionados ao **Projeto de Lei nº.032/2017**, encaminhado através da Mensagem nº.028/2017, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Agência de fomento do Paraná S/A, e da outras providências”: **a)** planilha de aplicação dos recursos constantes no projeto, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); **b)** qual a modalidade de licitação para a contratação de empresa e a data prevista para a sua abertura; **c)** previsão de início e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



fim da elaboração do Plano diretor e Plano Diretor de Mobilidade Urbana – PMDU. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº.039/2017** subscrito pela vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda**, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado a família de **Losanto Gil**, falecido no dia 28 de outubro de 2017, cidadão em nosso município visto que era Sargento Oficial do Exército de Guaíra. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº.040/2017** de iniciativa da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta cada de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações pertinentes a Secretaria de Assistência Social: **a)**- existe alguma forma de apoio para os familiares, crianças e mulheres que sofreram algum tipo de violência? Se sim, quais são? **b)**- como é feito esse acompanhamento? Qual seu tempo de duração? E como funciona? **c)** quem é o responsável pela fiscalização desse grupo de apoio? **d)** em relação a Casa Lar quem é o psicólogo que acompanha as crianças? **e)**- quem é a psicopedagoga responsável pela coordenação da Casa Lar? **f)** quem são os funcionários que compõe o quadro da Casa Lar? Quais suas funções e qualificações? **g)**- a Casa Lar possui monitoramento de circuito interno de câmeras? Se negativo, existe a possibilidade de ser instalado? **h)**- há algum procedimento em trâmite para a construção de uma sede própria da Casa Lar? Se positivo, quais? **i)**- em relação ao conselho Tutelar como funciona o controle de frequência dos conselheiros? É por meio de cartão ponto eletrônico? Se negativo, existem providências para a instalação? Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **REQUERIMENTO** para retirada de Projeto de Lei subscrito pelos membros integrantes da Mesa Diretiva - Elza Aparecida Barbosa Romoda – Presidente, Alécio Moroni – Vice-Presidente, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta – Secretária e Sandro Sabino Borges – Suplente de Secretário, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, a **retirada** e arquivamento do Projeto de Lei Complementar nº. 002/2017 de autoria da Mesa Diretora que estabelece prazos para o envio ao Legislativo de projetos de leis integrantes do planejamento orçamentário do município, tendo em vista que não se chegou a um consenso sobre os prazos para encaminhamento do projeto de lei do plano plurianual e projeto de lei de diretrizes orçamentárias ao Legislativo, entendendo os autores que a matéria pode ser revista no próximo ano, sem prejuízos a esta Casa de Leis. Foi a presente solicitação de arquivamento do Projeto de Lei



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Complementar nº.002/2017 DEFERIDA pela senhora Presidente, que determinou o arquivamento do mesmo. **REQUERIMENTO** para retirada de projeto de lei subscrito pelos membros integrantes da Mesa Diretiva - Elza Aparecida Barbosa Romoda – Presidente, Alécio Moroni – Vice-Presidente, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta – Secretária e Sandro Sabino Borges – Suplente de Secretário, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, a **retirada** e arquivamento do **Projeto de Resolução nº.2/2017** que altera dispositivos da Resolução nº.3/2016 de 22 de dezembro de 2016 – Regimento Interno. Foi a presente solicitação de retirada e arquivamento do Projeto de Resolução nº.2/2017 DEFERIDA pela senhora Presidente, que determinou o arquivamento do mesmo. **REQUERIMENTO** para retirada de projeto de lei subscrito pelos membros integrantes da Mesa Diretiva - Elza Aparecida Barbosa Romoda – Presidente, Alécio Moroni – Vice-Presidente, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta – Secretária e Sandro Sabino Borges – Suplente de Secretário, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, a **retirada** e arquivamento do **Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº.1/2017** que altera o inciso II do parágrafo 5º, do artigo 32, para alterar o período de mandato da Mesa Diretiva. Foi a presente solicitação de retirada e arquivamento do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº.1/2017 DEFERIDA pela senhora Presidente, que determinou o arquivamento do mesmo. **MOÇÃO Nº.004/2017** de iniciativa do vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, com apoio dos vereadores Carlos Magno Paredes Czerwonka, Sergio Arruda Viana e da vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga, de Reconhecimento, Aplausos e Congratulações, à pessoa do senhor **ARGENTINO ALVES**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. **MOÇÃO Nº.005/2017** de iniciativa da vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda**, com apoio dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, de Reconhecimento, Aplausos e Congratulações, à pessoa do senhor **Luiz Gregório de Paula**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda (esta após passar a Presidência ao vereador Alécio Moroni – Vice Presidente), Gilmar Soares da Fonseca, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Sandro Sabino Borges, Osvaldino da Silveira e Agnaldo da Silva Tadeu, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



vereador inscrito como orador, a senhora Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à Ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Prosseguindo os trabalhos, a senhora Presidente determinou a Leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI N°.030/2017 do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a Lei Orçamentária Anual 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela (Lei Municipal 2001 de 07/12/2016) para a criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar por redução orçamentária de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Convênio com o Consórcio Paraná Saúde”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI N°.031/2017 do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a criar dotação e alterar a LOA 2017 (Lei Municipal 2002 de 21/12/2016) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2015 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 20/12/2013) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1990 de 30/06/2016) e alterada pela (Lei Municipal 2001 de 07/12/2016 para abertura de Crédito Especial, para criação de dotação para suprir as despesas com a revisão do Plano Diretor e Plano Diretor de Mobilidade Urbana no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), por Operação de crédito, conforme art. 43, § 1º, IV da Lei 4320/1967”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PROJETO DE LEI N°.032/2017 do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. Não havendo mais matérias inscrita na Ordem do Dia, fizeram uso da tribuna no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda (esta após passar a Presidência ao vereador Alécio Moroni – Vice-Presidente), Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira e Sergio Arruda Viana. Para a pauta da

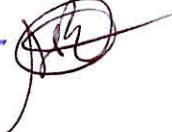


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões desta Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radioouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e senhora

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 04 / 12 / 2017

PRESIDENTE 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES DA 36ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 27/11/2017 – 20:00**

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

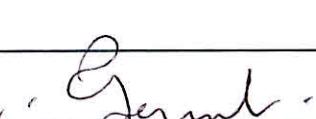
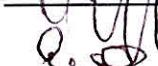
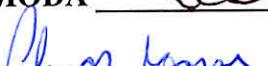
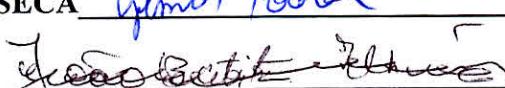
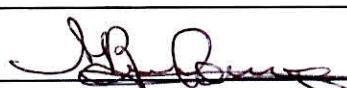
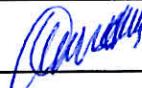
SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA

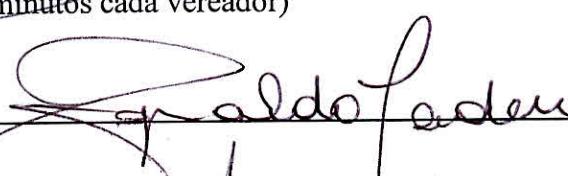
36ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 27/11/2017
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL - ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

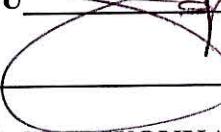
NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

Não ALECIO MORONI 
CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA 
ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 
GILMAR SOARES DA FONSECA 
Não JOÃO BATISTA ILHEUS 
Não LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 
MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 
SANDRO SABINO BORGES 
OSVALDINO DA SILVEIRA 
Não SERGIO ARRUDA VIANA 

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU 

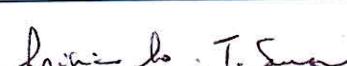
Não ALECIO MORONI 

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA 

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA 

GILMAR SOARES DA FONSECA 

JOÃO BATISTA ILHEUS 

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA 

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA 

OSVALDINO DA SILVEIRA 

SANDRO SABINO BORGES 

SERGIO ARRUDA VIANA 